

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

228/2023

A vereadora Terezinha do Gavas, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Esportes e Lazer, MATEUS MESSAROS**, no sentido de realizar estudos visando disponibilizar aulas de balé, natação e música para crianças e adolescentes, após as 17horas.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem incentivar a prática de esporte e lazer de nossa população, principalmente, nos bairros periféricos, com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida e evitar o estresse, além de outras doenças relacionadas ao sedentarismo.

Considerando que nesse contexto, atendendo solicitação de munícipes que procuraram este Vereador, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, estude a possibilidade de disponibilizar aulas de balé, natação e música para crianças e adolescentes, após as 17horas.

Considerando que tal proposta deve ser acolhida pelo Poder Público Municipal, através da pasta administrativa mencionada, já que se trata de ação que permite a participação da população na gestão das políticas públicas da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda os anseios dos referidos munícipes.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
19 de maio de 2023


TEREZINHA DO GAVAS
Vereadora União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 MAIO 2023

 **PROT. Nº356**

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 05 / 23

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)